



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad)

Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

Secretaria Executiva

Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB) Ata da 76ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de agosto de 2022

1 Em 23 de agosto de 2022, reuniu-se ordinariamente os membros da Câmara de
2 Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB) do Conselho Estadual de
3 Política Ambiental (Copam), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria
4 de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad). Participaram
5 o Presidente Suplente Breno Esteves Lasmar, representante da Semad e os
6 seguintes conselheiros titulares e suplentes: Representantes do Poder Público:
7 Leorges de Araújo Rodrigues, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Marianna
8 Reis Victoria, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Ana
9 Luiza de Aguilar Duarte, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade
10 (Seinfra); Juliana Ordóñez Rego, do Conselho Regional de Biologia (CRBio) - 4ª
11 região; Junio Augusto dos Santos Silva, do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e
12 dos Recursos Naturais Renováveis em Minas Gerais (Ibama); Gabriel Moreira
13 Junqueira, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
14 (Crea/MG). Representantes da Sociedade Civil: Lidiane Carvalho de Campos, da
15 Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Adriano Nascimento
16 Manetta, da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG); Luiz
17 Gustavo Nunes Vieira da Silva, da Associação Mineira de Defesa do Ambiente
18 (Amda); Júlio César de Oliveira, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-MG);
19 Alexandre Túlio Amaral Nascimento, da Universidade do Estado de Minas Gerais
20 (Uemg). Ausente na reunião: Fundação Relictos de Apoio ao Parque Estadual do Rio
21 Doce. O Presidente Suplente Breno Esteves Lasmar constata o quórum e dá início a
22 reunião, convidando os presentes a se posicionarem para a execução do Hino
23 Nacional Brasileiro. **Assuntos em pauta.** **1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL**
24 **BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA.** O Presidente
25 Breno Esteves Lasmar declarou aberta a 76ª reunião ordinária da Câmara de
26 Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB), do Copam. **3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Mariana Yankous
27 Gonçalves Fialho (GCARF/IEF): “Boa tarde a todos. Nós viemos com um retorno, na
28 última reunião solicitado pelo Conselheiro Paulo, que nós informássemos a distância
29 entre o empreendimento da CSN e o Parque Municipal Dona Ziza. E nós verificamos
30 essa distância, ela é de 8 km. Só como um retorno da solicitação do conselheiro na
31 reunião anterior, mas o processo foi inclusive votado. Obrigada”. Não havendo mais
32

33 manifestação o Presidente Suplente Breno Esteves Lasmar passa para o próximo
34 item de pauta. **4) EXAME DA ATA DA 75ª RO DE 26/07/2022.** Aprovada pela maioria
35 a Ata da 75ª reunião ordinária da Câmara Técnica de Proteção à Biodiversidade e de
36 Áreas Protegidas, realizada em 23 de agosto de 2022. Votos favoráveis: Segov, Sede,
37 Seinfra, CRBio-04, Ibama, Fiemg, CMI-MG, Amda, OAB-MG e Uemg. Ausente: Crea-
38 MG e Relictos. **5) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE COMPENSAÇÃO**
39 **AMBIENTAL, CONFORME POA 2022:** **5.1 Makoto Edson Sekita e Outros/Fazenda**
40 **Aliança; Novo Horizonte; Lote 33, 36, 46, 47, 48, 49, 59;** denominado Sekita
41 **Agronegócios - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual,**
42 **viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Criação de bovinos,**
43 **bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento;**
44 **Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais;**
45 **Compostagem de resíduos industriais; Culturas anuais, semiperenes e perenes,**
46 **silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Beneficiamento**
47 **primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento,**
48 **descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; Postos**
49 **revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas**
50 **retalhistas, postos flutuantes de combustível e postos revendedores de**
51 **combustível de aviação; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e**
52 **caprinos, em regime extensivo; Barragem de irrigação ou de perenização para**
53 **agricultura - Rio Paranaíba e Ibiá/MG - PA/Nº 08590/2018/001/2019 - SEI/Nº**
54 **2100.01.0015024/2022-15 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF.** Sem destaques.
55 Votação em bloco. Compensação ambiental aprovada por maioria dos votos nos
56 termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio-04, Ibama,
57 Crea-MG, Fiemg, CMI-MG, Amda, OAB-MG e Uemg. Ausente: Relictos. Ressalvas
58 Fiemg e CMI-MG: Lidiane Carvalho de Santos (Fiemg): “Gostaria apenas de registrar
59 uma ressalva nos itens 5.1, 5.2 e 5.3. Nós entendemos que teve duplicidade da
60 marcação do índice de supressão de vegetação”. Adriano Nascimento Manetta
61 (CMI-MG): “Com as mesmas ressalvas nos itens 5.1, 5.2 e 5.3, pela dupla marcação
62 pela supressão de vegetação”. **5.2 Dibrita - Britadora Divinópolis Ltda. - Extração**
63 **de rocha para produção de britas; Unidade de tratamento de minerais (UTM), com**
64 **tratamento a seco; Pilhas de rejeito/estéril; Postos revendedores, postos ou**
65 **pontos de abastecimento; Instalações de sistemas retalhistas; Postos flutuantes**
66 **de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação -**
67 **Divinópolis/MG - PA/Nº 00024/1992/013/2014 - SEI/Nº 2100.01.0040754/2021-**
68 **22 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF.** Sem destaques. Votação em bloco.
69 Compensação ambiental aprovada por maioria dos votos nos termos do Parecer
70 Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio-04, Ibama, Crea-MG, Fiemg,

71 CMI-MG, Amda, OAB-MG e Uemg. Ausente: Relictos. Ressalvas Fiemg e CMI-MG:
72 Lidiane Carvalho de Santos (Fiemg): “Gostaria apenas de registrar uma ressalva nos
73 itens 5.1, 5.2 e 5.3. Nós entendemos que teve duplicidade da marcação do índice de
74 supressão de vegetação”. Adriano Nascimento Manetta (CMI-MG): “Com as
75 mesmas ressalvas nos itens 5.1, 5.2 e 5.3, pela dupla marcação pela supressão de
76 vegetação”. **5.3 Fazenda São Paulo S.A. e Outro/Fazenda São Paulo II e São Paulo**
77 **V - Culturas anuais, excluído a olericultura; Suinocultura; Criação de bovinos de**
78 **corte confinados; Barragem de irrigação e de perenização; Formulação de rações**
79 **balanceadas e alimentos para animais; Criação de bovinos de corte extensivo;**
80 **Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem,**
81 **descascamento ou classificação; Culturas Perenes; Comércio e/ou**
82 **armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins; Silvicultura; Ponto**
83 **de abastecimento de combustíveis - Bonfinópolis/MG - PA/Nº**
84 **06727/2004/003/2014 - SEI/Nº 2100.01.0025537/2022-83 - Classe 3.**
85 **Apresentação: GCARF/IEF.** Sem destaques. Votação em bloco. Compensação
86 ambiental aprovada por maioria dos votos nos termos do Parecer Único. Votos
87 favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio-04, Ibama, Crea-MG, Fiemg, CMI-MG, Amda,
88 OAB-MG e Uemg. Ausente: Relictos. Ressalvas Fiemg e CMI-MG: Lidiane Carvalho
89 de Santos (Fiemg): “Gostaria apenas de registrar uma ressalva nos itens 5.1, 5.2 e
90 5.3. Nós entendemos que teve duplicidade da marcação do índice de supressão de
91 vegetação”. Adriano Nascimento Manetta (CMI-MG): “Com as mesmas ressalvas
92 nos itens 5.1, 5.2 e 5.3, pela dupla marcação pela supressão de vegetação”. **6)**
93 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL**
94 **DECORRENTE DA INSTALAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS MINERÁRIOS:** **6.1**
95 **Mineração Nossa Senhora do Sion - Lavra a céu aberto de minério de ferro com**
96 **produção bruta de até 1.500.000 toneladas por ano - Santa Bárbara/MG - PA/Nº**
97 **00575/2003/002/2019 - ANM: 1362/1940 - SEI/Nº 2100.01.0019411/2022-03 -**
98 **Classe 3. Apresentação: Regional Metropolitana.** Sem destaques. Votação em
99 bloco. Compensação ambiental aprovada por maioria dos votos nos termos do
100 Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio-04, Ibama, Crea-MG,
101 Fiemg, CMI-MG, Amda, OAB-MG e Uemg. Ausente: Relictos. **6.2 Cedro Mineração**
102 **Mariana Ltda./Fazenda Piauí - Pesquisa mineral para minério de ferro -**
103 **Mariana/MG - PA/Nº 20145/2010/001/2014 - ANM: 830.061/1985 - SEI/Nº**
104 **2100.01.0055264/2020-38 - Classe 3. Apresentação: UFRBio Rio Doce.** Sem
105 destaque. Votação em bloco. Compensação ambiental aprovada por maioria dos
106 votos nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio-
107 04, Ibama, Crea-MG, Fiemg, CMI-MG, Amda, OAB-MG e Uemg. Ausente: Relictos.
108 **6.3 Itinga Mineração Ltda./Fazenda Bananal - Lavra a céu aberto com ou sem**

109 tratamento, Rochas Ornamentais e de Revestimento; Estradas para fins
110 minerários e rurais; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de
111 revestimento - Rubelita/MG - PA/Nº 08040000476/15 - DAIA/Nº 0030915-D -
112 ANM: 832.779/2010 - SEI/Nº 2100.01.0022368/2022-92 - Classe 2. Apresentação:
113 URFBio Jequitinhonha. Sem destaques. Votação em bloco. Compensação ambiental
114 aprovada por maioria dos votos nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis:
115 Segov, Sede, Seinfra, CRBio-04, Ibama, Crea-MG, Fiemg, CMI-MG, Amda, OAB-MG e
116 Uemg. Ausente: Relictos. **7) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE**
117 **COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DECORRENTE DO CORTE E/OU SUPRESSÃO DE**
118 **VEGETAÇÃO NATIVA PERTENCENTE AO BIOMA MATA ATLÂNTICA: 7.1 CEMIG**
119 **Distribuição S.A./LD Jequeri 1 - Padre Fialho (LT02) - Linha de Distribuição de**
120 **energia elétrica 138KV - Jequeri, Santo Antônio do Gramá, Abre Campo e**
121 **Matipó/MG - DAIA/Nº 2100.01.0028212/2021-29 - SEI/Nº 2100.01.0014804/2021-**
122 **41 - Classe: Não passível. Apresentação: URFBio Rio Doce.** Presidente Suplente
123 Breno Esteves Lasmar: “Para este item, houve uma manifestação da nossa regional
124 solicitando a fala para fazer um anúncio de um pequeno erro material, para fazer
125 correção. Passo a palavra para o Davi da URFBio”. Davi (URFBio Rio Doce): “Boa
126 tarde Presidente. Boa tarde a todos. Uma pequena correção no 1º parágrafo, da
127 página 3, na 4ª linha. Onde se lê ‘de uma linha de transmissão’, leia-se ‘de uma linha
128 de distribuição’. Sem mais Presidente”. Presidente Suplente Breno Esteves Lasmar:
129 “Substituição de ‘linha de transmissão’ para ‘linha de distribuição’. Algum destaque?
130 Não havendo, esse item vai para votação em bloco”. Votação em bloco.
131 Compensação ambiental aprovada por maioria dos votos nos termos do Parecer
132 Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio-04, Ibama, Crea-MG, Fiemg,
133 CMI-MG e OAB-MG. Votos contrários: Amda e Uemg. Ausente: Relictos.
134 Justificativas de votos contrários: Luiz Gustavo Nunes Vieira da Silva (Amda): “A
135 dispensa de equivalência ecológica nesses itens, colocando as compensações dentro
136 das unidades de conservação não aumenta o território da Mata Atlântica, de forma
137 a garantir a sobrevivência do bioma. Minas Gerais configura como um dos maiores
138 degradadores da Mata Atlântica no Brasil e a legislação é clara, em especial a
139 legislação sobre a Mata Atlântica, em assegurar a preservação, que não está sendo
140 cumprida pelo Decreto Estadual”. Alexandre Túlio Amaral Nascimento (Uemg):
141 “Voto contrário, pelas mesmas razões do Luiz Gustavo, da Amda. Quando nós
142 fazemos compensação só com regularização fundiária, nós não temos de fato uma
143 compensação. E aproveito para solicitar, em relação ao item 10.1, que quando
144 pautarem processos de criação de RPPN seja encaminhado uma espacialização da
145 área em criação, para que possamos ter uma melhor visão”. **7.2 Linhas de**
146 **Transmissão Montes Claros S.A./LD de Alta Tensão de 138kV Padre Fialho -**

147 **Samarco - Matipó/MG - Processo de Autorização para intervenção Ambiental Nº**
148 **2100.01.0041018/2021-72 - Processo de Compensação Nº 2100.01.0019450/2022-**
149 **17 - Classe: Dispensa de licenciamento ambiental. Apresentação: URFBio Mata.**
150 Sem destaques. Votação em bloco. Compensação ambiental aprovada por maioria
151 dos votos nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra,
152 CRBio-04, Ibama, Crea-MG, Fiemg, CMI-MG e OAB-MG. Votos contrários: Amda e
153 Uemg. Ausente: Relictos. Justificativas de votos contrários: Luiz Gustavo Nunes
154 Vieira da Silva (Amda): “A dispensa de equivalência ecológica nesses itens,
155 colocando as compensações dentro das unidades de conservação não aumenta o
156 território da Mata Atlântica, de forma a garantir a sobrevivência do bioma. Minas
157 Gerais configura como um dos maiores degradadores da Mata Atlântica no Brasil e
158 a legislação é clara, em especial a legislação sobre a Mata Atlântica, em assegurar a
159 preservação, que não está sendo cumprida pelo Decreto Estadual”. Alexandre Túlio
160 Amaral Nascimento (Uemg): “Voto contrário, pelas mesmas razões do Luiz Gustavo,
161 da Amda. Quando nós fazemos compensação só com regularização fundiária, nós
162 não temos de fato uma compensação. E aproveito para solicitar, em relação ao item
163 10.1, que quando pautarem processos de criação de RPPN seja encaminhado uma
164 espacialização da área em criação, para que possamos ter uma melhor visão”. **7.3**
165 **Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig) - Unidade**
166 **industrial de Arcos - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou**
167 **sem tratamento; Unidade de tratamento de minerais (UTM); Obras de**
168 **infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas), Pilhas de rejeito/estéril;**
169 **Estradas para transporte de minério/estéril e Fabricação de cal virgem, hidratada**
170 **ou extinta - Arcos e Pains/MG - PA/Nº 00074/1986/017/2014 - ANM:**
171 **930.042/1991 - SEI/Nº 1370.01.0008398/2021-19 - Classe 5. Apresentação: Supri.**
172 Sem destaques. Votação em bloco. Compensação ambiental aprovada pela maioria
173 dos votos nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra,
174 CRBio-04, Ibama, Crea-MG, Fiemg, CMI-MG e OAB-MG. Votos contrários: Amda e
175 Uemg. Ausente: Relictos. Justificativas de votos contrários: Luiz Gustavo Nunes
176 Vieira da Silva (Amda): “A dispensa de equivalência ecológica nesses itens,
177 colocando as compensações dentro das unidades de conservação não aumenta o
178 território da Mata Atlântica, de forma a garantir a sobrevivência do bioma. Minas
179 Gerais configura como um dos maiores degradadores da Mata Atlântica no Brasil e
180 a legislação é clara, em especial a legislação sobre a Mata Atlântica, em assegurar a
181 preservação, que não está sendo cumprida pelo Decreto Estadual”. Alexandre Túlio
182 Amaral Nascimento (Uemg): “Voto contrário, pelas mesmas razões do Luiz Gustavo,
183 da Amda. Quando nós fazemos compensação só com regularização fundiária, nós
184 não temos de fato uma compensação. E aproveito para solicitar, em relação ao item

185 10.1, que quando pautarem processos de criação de RPPN seja encaminhado uma
186 espacialização da área em criação, para que possamos ter uma melhor visão". **8)**
187 **PLANO DE TRABALHO PARA DESTINAÇÃO DE RECURSOS DE COMPENSAÇÃO**
188 **AMBIENTAL PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO XIII, DO**
189 **ARTIGO 13, DO DECRETO ESTADUAL Nº 46.953/2016.** **8.1** Plano de Trabalho para
190 aquisições de estrutura para o Monumento Natural de Lapa Nova de Vazante -
191 Vazante/MG. Apresentação: URFBio Noroeste. Sem destaques. Votação em bloco.
192 Plano de trabalho aprovado pela maioria dos votos nos termos apresentados pelo
193 IEF. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio-04, Ibama, Crea-MG, Fiemg, CMI-
194 MG, Amda, OAB-MG e Uemg. Ausente: Relictos. **9)** **PLANO DE MANEJO DE**
195 **UNIDADES DE CONSERVAÇÃO PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO, NOS TERMOS DO**
196 **INC. IV, DO ART. 13, DO DECRETO ESTADUAL Nº 46.953/2016:** **9.1** Revisão pontual
197 do Plano de Manejo do Parque Estadual Serra do Rola Moça. Apresentação:
198 URFBio Metropolitano. Processo requerido vista pelos conselheiros da CMI-MG,
199 Fiemg, Amda e Uemg. Justificativas dos Pedidos de Vista: Adriano Nascimento
200 Manetta (CMI-MG): "Tanto para analisar mais detalhadamente, dado que o Parque
201 do Rola Moça tem um dos piores e mais anacrônicos Planos de Manejo, que nós
202 temos aqui na região metropolitana. Quanto em razão de um fato que chamou a
203 atenção, que não há menção às estruturas da Copasa inseridas na unidade de
204 conservação e me parece que isso deva ser tratado. Então, por isso o pedido de
205 vistas". Lidiane Carvalho de Santos (Fiemg): "Pelas mesmas razões apresentadas
206 pelo conselheiro da CMI". Luiz Gustavo Nunes Vieira da Silva (Amda): "Nós vamos
207 consultar o Conselho do Parque sobre o Plano de Manejo apresentado". Alexandre
208 Túlio Amaral Nascimento (Uemg): "Eu quero ver melhor, já que há alteração em
209 vista de concessão, e assim como o Luiz Gustavo, gostaria de conversar com o
210 Conselho". **10)** **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CRIAÇÃO DE RESERVA**
211 **PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL - RPPN PARA ANÁLISE, DISCUSSÃO E**
212 **DELIBERAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 13, INC. IX DO DECRETO ESTADUAL Nº**
213 **46.953/2016:** **10.1** RPPN Podestrela - Proprietário: Nilo Resende Viana Lima - Área
214 Proposta: 22,5598 ha - Pedra do Anta/MG - SEI/Nº 2100.01.0066272/2021-27.
215 Apresentação: GCMUC/IEF. Sem destaques. Votação em bloco. Criação de Reserva
216 Particular do Patrimônio Natural aprovada pela maioria dos votos nos termos
217 apresentados pelo IEF. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio-04, Ibama,
218 Crea-MG, Fiemg, CMI-MG, Amda, OAB-MG e Uemg. Ausente: Relictos. **11)**
219 **ENCERRAMENTO.** Em seguida, não havendo outros assuntos a serem tratados, o
220 Presidente Suplente Breno Esteves Lasmar agradece a todos pela presença pela
221 participação e deseja um excelente dia e uma excelente semana. E na sequência
222 declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta Ata.

223

224

APROVAÇÃO DA ATA

225

226

227

Breno Esteves Lasmar

228

Presidente Suplente da Câmara de Proteção

229

à Biodiversidade e de Áreas Protegidas